



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.494/2006

De 27 de junho de 2006.

**DENOMINA RUA JOSÉ RODRIGUES
DE LIMA (ZÉ CAMBOIM), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

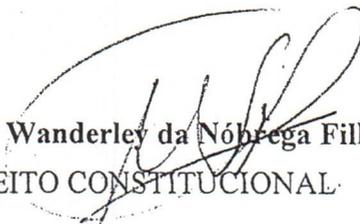
Art. 1º - Fica denominada **Rua JOSÉ RODRIGUES DE LIMA (Zé
Camboim)**, uma artéria sem denominação oficial, localizada no Conjunto Nova Conquista,
nesta cidade de Patos, partindo da Rua 7 de Setembro, cruzando com o término da Rua Maria
Guia do Ó, seguindo paralelamente com as Ruas Celina Gondim e João Roberto.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as
placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização a agência dos Correios e
Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 27 de junho de 2006.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Camboim - 05/06
Autor: vereador MARCOS EDUARDO SANTOS